

## Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ
Nº do Contrato	(BDI DIFERENCIADO PARA COTAÇÕES)
Nome da Obra	Reforma da Praça da Matriz
Município da Obra	Iraí/RS
Tipo de Obra	Construção de edifícios ▼
Contribuição Previdenciária	Orçamento COM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015 ▼

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado		Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
			Mín.	Med.	Máx.
(AC) - Administração Central	0,00	Atenção	3,00	4,00	5,50
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,00	Atenção	0,80	0,80	1,00
(R) - Risco	0,97		0,97	1,27	1,27
(DF) - Despesas Financeiras	0,59		0,59	1,23	1,39
(L) - Lucro	0,00	Atenção	6,16	7,40	8,96
(I <sub>1</sub> ) - PIS	0,65		0,65	0,65	0,65
(I <sub>2</sub> ) - COFINS	3,00		3,00	3,00	3,00
(I <sub>3</sub> ) - ISS	2,00		2,00	2,00	5,00
(I <sub>4</sub> ) - Contrib. Previdenciária	4,50				
<b>BDI Adotado</b>	<b>13,03</b>				
<b>Há parcela(s) componente(s) do BDI com valor(s) diferente(s) dos admitidos pelo Acórdão TCU Plenária 2622/2013.</b>					
Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013			Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
BDI desconsiderando a parcela (I <sub>4</sub> ) contribuição previdenciária	7,64	Atenção	20,34	22,12	25,00
<b>O valor de BDI sem a desoneração está fora da faixa admitida no Acórdão TCU Plenária 2622/2013.</b>					

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

### DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de Iraí/RS, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 2% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade COM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ.

Documento assinado digitalmente



GUILHERME AUGUSTO ZYSKO  
Data: 04/12/2025 20:16:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

	ART nº14097401
Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento	Nº ART ou RRT do orçamento
Engº Civil - GUILHERME AUGUSTO ZYSKO - CREA RS 242.575	28/11/2025
Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento	Data